ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ROCESSO: 004/2007 **DATA:** 13/12/2007

UTORIA: Ver. Marcos Antonio Lando

XPEDIENTE: Projeto de Decreto Legislativo 004/2007

MENTA: OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE, AO SENHOR ALDO DE ASSIS RIBEIRO.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 17 / 12 / 2007
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
13/12/2007

Leitura em Plenário
17/12/2007

PARECERES DAS COMISSÕES

(**X**) Justiça e Redação

Parecer:

CONSTITUCIONAL

( ) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Fls. 01

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2007.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 14/12/07
Horas: 10:00
Secretaria Geral

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR ALDO ASSIS RIBEIRO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 17 12 2007
Presidente

1) Mensagem de Encaminhamento;

2) Projeto de Decreto Legislativo;

3) Justificativa e

4) Pareceres das Comissões permanentes.

SALA DAS SESSÕES, 13 de dezembro de 2007.

Marcos Antônio Lando
Vereador Líder do Governo PP.

Fls. 02
Carmen

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador Marcos Antonio Lando, Subscrito devidamente amparado no Regime Interno e na Lei Orgânica Municipal, vem por meio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo que **Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor ALDO ASSIS RIBEIRO**,com base no Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 196 do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Esta Mesa Diretora solicita a aprovação do mesmo, visando conceder esta importante honraria deste Município, ao Senhor ALDO ASSIS RIBEIRO, pelos seus relevantes serviços prestados à Comunidade Erechinense.

SALA DAS SESSÕES,13 de dezembro de 2007.

Marcos Antonio Lando.
Vereador Líder do Governo PP.

Fls. 03

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR ALDO ASSIS RIBEIRO

Promulgador.....

Art.1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor ALDO ASSIS RIBEIRO.

Art.2º - Fica autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense .

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES,13 de Dezembro de2007.

Marcos Antonio Lando.
Vereador Líder do Governo PP.

Fls. 04

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Justificativa

Aldo De Assis Ribeiro

Filho de Gabriel de Assis Ribeiro e Delicia Pereira de Assis.
Nascido em 04 de julho de 1940 e natural de Soledade,RS.
Em 1964, passou a residir em Erechim, sua profissão, Militar.
Casado com Irene Busatta Ribeiro, com este casamento deve seus 5 (cinco) filhos: João Anselmo, Gabriela, Luciane, Carmem e Viviane.

Aos 14 anos de idade, Aldo saiu de Soledade e passou a residir em Porto Alegre, época que despertou o tradicionalismo gaúcho. A partir daí dedicou-se às " coisas de nossa terra". Em 1961, residiu em Passo Fundo, Trabalhou como metalúrgico, quando, retornando à Porto Alegre, ingressou na Brigada Militar e conquistou a graduação de cabo e sargento. Formou-se na ESFAS, em Santa Maria, onde permaneceu trabalhando por dois anos. Em 1964, passou a residir em Erechim, como militar,dedicando-se ao tradicionalismo e conquistando seu espaço através da simpatia e simplicidade.

A 1ª entidade tradicionalista que ingressou em Erechim, foi o CTG Galpão Campeiro, onde desempenhou vários cargos , colaborando intensamente para o crescimento da entidade, entre tantos outros.

Assumiu como coordenador da 19ª RT.

Participou da diretoria da APAE e foi membro da liga de Defesa Nacional.

Foi também vice-presidente do circulo de pais e mestres da E.E. Bela Vista. Em 2004 recebi o titulo de conselheiro Benemérito do MTG-RS.

Atualmente sou integrante da diretoria da (CBTG) Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha, como conselheiro titular reeleito no mês de novembro, pr mais dois anos .

Participou e continua participando atividades de congressos, convenções seminários, encontros e rodeios defendendo as causas do movimento. Em eventos sociais e culturais, continua se destacando no meio tradicionalista pelo seu trabalho, dedicação, persistência e principalmente, pelo amor à sua terra.

Em razão de seus relevantes trabalhos em prol da comunidade, é que apresentamos este projeto que concede o titulo de cidadão Erechinense ao Senhor Aldo de Assis Ribeiro.

SALA DAS SESSÕES,13 de Dezembro de2007.

Marcos Antonio Lando.
Vereador Líder do Governo PP.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
17/12/2007
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº. 004/2007

AUTOR: MARCOS ANTÔNIO LANDO

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004//2007

EMENTA: Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor ALDO ASSIS RIBEIRO

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: A COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Decreto Legislativo, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2007.

ACOMPANHAM O PARECER:

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
ANACLETO ZANELLA
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 246, de 18 de Dezembro de 2.007.

Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor ALDO ASSIS RIBEIRO

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente os Artigos 18 e 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor ALDO ASSIS RIBEIRO.

Art. 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, 18 de Dezembro de 2.007.

Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador SILVÉRIO FORTUNATO
Primeiro Secretário